



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSIÇÃO
PEC nº 41 de 2003

EMENDA Nº

CLASSIFICAÇÃO
 SUPRESSIVA SUBSTITUTIVA ADITIVA
 AGLUTINATIVA MODIFICATIVA

COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA

| | | | |
|---------------------------------|---------|----|------|
| AUTOR | PARTIDO | UF | PAG. |
| DEPUTADO CLÓVIS FECURY e outros | PFL | MA | |

Proposta de Emenda à Constituição nº 41 de 2003
(Do Poder Executivo)

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 156, § 2º, IV, da Constituição Federal, inciso cuja introdução é proposta na PEC em referência, a seguinte redação:

“Art. 156§ 2º

IV – poderá ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel, limitadas ao máximo de dois por cento”. (NR

JUSTIFICAÇÃO

O ITBI, imposto municipal sobre a transmissão de bens imóveis, tem como fato gerador a transmissão onerosa entre vivos, e não a posse ou propriedade. Portanto, é um imposto circulatório, não é um imposto patrimonial. Mas funciona como um imposto patrimonial cobrado por ocasião de um evento circulatório entre vivos.

Há torrencial jurisprudência, no Supremo Tribunal Federal, no sentido de que a progressividade convém a impostos pessoais, mas não convém a impostos reais. Com efeito, uma progressividade verdadeira só seria viável se levasse em conta a situação econômica global da pessoa, ou mais precisamente, a capacidade contributiva pessoal. Isso não é possível no ato circulatório, ou no seu registro, no qual só o valor da operação é considerado, sendo irrelevantes as características econômicas das pessoas intervenientes.

Alíquotas transmitivas muito altas devem ser evitadas pelo Administrador Tributário dotado de bom senso, pois, além de ter um efeito confiscatório, inibem a circulação do capital imobiliário, congelam a propriedade, ou ensejam a valoração desonesta da transmissão, induzem a subavaliação tendente a reduzir o ônus do imposto, sendo claramente nocivas e indesejáveis.

Dois por cento representam, a meu ver, a alíquota máxima que o bom senso recomenda.

PARLAMENTAR
_____/_____/_____
DATA

ASSINATURA